

PORTARIA Nº. 618/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI BOVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 3141/2014, de 05/08/2014;
- b) Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Especial; Atendimento às necessidades Especiais;
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA - PR**, a partir de 01 de setembro de 2014, à Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI BOVE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0561 Páginas: 119/120 Ano: III

Data: 18/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: IDE1B503

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal